

B O L E T I M

MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA



SUMÁRIO

RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO E DESPACHOS DE PROCESSOS

SECRETARIA-GERAL

Despacho n.º 02/SG/2025
pág. 487

FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS
E FINANCIAMENTO

Despacho n.º 1/DMF/DRF/2025
pág. 487

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO

Processos
pág. 487

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

DIVISÃO DE INTERVENÇÃO EM HABITAÇÃO

Autos de consignação dos trabalhos - Autos de consignação parcial dos trabalhos - Autos de receção provisória dos trabalhos - Auto de receção provisória parcial dos trabalhos - Auto de receção provisória parcial - 1 dos trabalhos - Auto de receção provisória parcial - 2 dos trabalhos - Auto de receção para libertação de caução parcial - 3 dos trabalhos

pág. 488

DEPARTAMENTO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS

DIVISÃO DE PROJETO E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Auto de vistoria para efeitos de libertação de caução - Auto de vistoria para efeitos de receção provisória

pág. 489

ANÚNCIOS, AVISOS, EDITAIS E NOTICIÁRIO



MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 2/2025

Abertura do período de Consulta pública do Projeto do Regulamento Geral do Conselho Municipal para a Interculturalidade e a Cidadania - CMIC

Torna-se público, que a Câmara Municipal de Lisboa, em reunião de Câmara de 5 de fevereiro de 2025, decidiu proceder, através das Deliberações n.º 36/CM/2025 e n.º 36-A/CM/2025, à abertura de um período de discussão pública do Projeto do Regulamento Geral do **Conselho Municipal para a Interculturalidade e a Cidadania - CMIC**, com duração de trinta dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Anúncio.

Os interessados poderão consultar o Projeto referido, no sítio de internet da Câmara Municipal de Lisboa www.lisboa.pt e pronunciar-se, por escrito, para o endereço eletrónico consultapublica.rcmic@cm-lisboa.pt ou por correio para a Câmara Municipal de Lisboa, Departamento para os Direitos Sociais, sito no Complexo Municipal da Boavista, Rua D. Luís I, 10, Edifício Nascente - 1200-151 Lisboa.

Lisboa, em 2025/03/11.

O diretor do Departamento para os Direitos Sociais,
(a) *Miguel Soares*

MUNICÍPIO DE LISBOA

Anúncio n.º 210/UCT/DGEP/2025

Declaração de prédios devolutos

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código de Procedimento Administrativo e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna-se público que ficam notificados os sujeitos passivos do Imposto Municipal sobre Imóveis que:

1 - Considerando as competências atribuídas aos Municípios pelo Decreto-Lei n.º 159/2006, de 08/08, a Câmara Municipal de Lisboa desenvolveu os procedimentos administrativos tendentes à identificação dos prédios ou frações autónomas devolutas e respetiva comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira.

2 - No âmbito dos procedimentos referidos, foram notificados os sujeitos passivos do Imposto Municipal sobre Imóveis, quer da intenção da Câmara na declaração de devoluto, no âmbito da audiência dos interessados, realizada nos termos dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, quer do ato administrativo de declaração de prédio ou fração devolutos.

3 - Pelo que, por despacho da Senhora Vereadora Joana Almeida, datado de 2025/02/28, foram declarados devolutos os seguintes imóveis/frações:

Campo das Amoreiras	Processo	Freguesia	Observações
R. Doutor Álvaro de Castro, n.º 69	32/RLU/2025	Avenidas Novas	Total
R. Aliança Operária, 8, Vila Rodrigues, 3 FCA	47/RLU/2025	Alcântara	R/C Dt.º e Cave Dt.º
R. Martins Sarmiento, nº 64.ª - 64-B	53/RLU/2025	Penha de França	Fração A e B
R. Maria Pia, n.º 541-549	571/RLU/2024	Campo de Ourique	Total
R. De Infanteria 16, 37, 37-A	480/RLU/2024	Campo de Ourique	Fração A, B, C e D